



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/SEAP/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a ÁGUAS DO PARÁ SPE S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95.

DO OBJETO: O fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEAP/PA, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (“ARCON - PA”).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 663.827,16 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338/970101.1.03.421.1510.8283, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 01.500.000.01, PI: 4110008338C/1030008283C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.12.04 12:19:24 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará





RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, resolve ratificar o **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025** que tem como objeto o fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEAP/PA, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (“ARCON - PA”).

Valor: R\$ 663.827,16 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
576204

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.12.04
12:25:49 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTEIRA N° 302/25-GAB/DGPCEPA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE N° 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA N°405/2020-GAB/DG/CPC-RC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOE n° 34.450 de 04.01.2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a (s) avaliação (ões) especial (is) de desempenho do estágio probatório do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), considerando-o (s) apto (s) para exercer (em) o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

Id.Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5893586/ 6	ALESSANDRA COSTA CORREA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/713730	EXCELENTE
57200887/ 2	ADRIANO VALENTE RODRIGUES	PERITO CRIMINAL	2025/3709756	EXCELENTE
80015685/ 2	BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/713752	EXCELENTE
55589905/ 4	ELTON DE BARROS MEIRELES	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/713806	EXCELENTE
57207898/ 3	ELIELMA DE OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR TÉCNICA DE PERÍCIAS	2022/713786	EXCELENTE
5958548/ 1	JOSE RAPHAEL NAIFF BEZERRA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/713842	EXCELENTE
6401642/ 2	JONAS BRAGA NAZARE FILHO	AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS	2022/713828	EXCELENTE
5911785/ 3	RAMON ATAIDE DOS SANTOS BRITO	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/713706	EXCELENTE

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de Dezembro de 2025

Protocolo: 1275713

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de café e açúcar, para atender as demandas do Órgão, por um período de 12 meses, conforme previsto no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo n° E2025/2394445. Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal n° 14.133/2021, Decretos Estaduais n° 2.939/2023 e n° 2940/2023, Lei Complementar Federal n° 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico n° 90004/2025, à empresa vencedora VO BEGOT EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.982.705/0001-69, no valor global de R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais) referente ao item 3, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETTRAN/PA

Protocolo: 1275776

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA

Belém, 03 de dezembro de 2025.

ERRATA DA PORTARIA N° 0464/2025-CGP/SEAP, DE 19/04/2024, PUBLICADA NO DOE N° 35.797, DE 25/04/2024, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 8101/2024-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...]" no dia 17/10/2024"

LEIA-SE: "no dia 17/10/2021"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1275743

CONTRATO

CONTRATO: 039/2025

INEXIGIBILIDADE N° 004/2025

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: O fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEAP/PA, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

VALOR TOTAL: R\$ 663.827,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 970101.1.03.122.1297.8338/ 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa 339039.

Fonte: 01.500.000.01.

Plano Interno: 4110008338C/1030008283C.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: ÁGUAS DO PARÁ SPE S.A

CNPJ: 61.067.901/0001-95

ENDERECO: Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bonfim, Sala 110, CEP 66040-141, Belém/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1275665

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025/SEAP/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a ÁGUAS DO PARÁ SPE S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95.

DO OBJETO: O fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEAP/PA, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 663.827,16 (seiscientos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338/ 970101.1.03.421.1510.8283, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 01.500.000.01, PI: 4110008338C/1030008283C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1275667

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 que tem como objeto o fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEAP/PA, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

Valor: R\$ 663.827,16 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1275669

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 2025/2289872****PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2025**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90019/2025/SEAP/PA, que tem como objeto Aquisição de Bota EPI e Capa de chuva em PVC objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou trafejam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas, em favor da empresa abaixo declaradas vencedora:

SYNERGO NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 49.485.991/0001-39, foi a vencedora dos ÍTENS 01, 02 e 03 do certame, pelo critério de menor preço por item, no Valor Total de R\$ 10.913,00 (Dez Mil e Novecentos e Treze Reais); Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90019/2025/SEAP: R\$ 10.913,00 (Dez Mil e Novecentos e Treze Reais).

Belém-PA, 09/12/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1275609

FÉRIAS**PORTARIA N° 856/2025/DGP/SEAP****Belém, 09 de dezembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 18 (dezoito) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor EMERSON SILVA BARRAL (mat. 57198082), no período de 15/12/2025 a 01/01/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275675

OUTRAS MATERIAS**PORTARIA N° 1375/2025-CGP/SEAP****Belém-PA, 03 de dezembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1271/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1089/2025-CGP/SEAP, de 11/09/2025, publicado no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, SAD nº 7533/2023-CGP/SEAP;

1089/2025-CGP/SEAP, de 11/09/2025, publicado no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, SAD nº 7994/2024-CGP/SEAP;

1089/2025-CGP/SEAP, de 11/09/2025, publicado no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, SAD nº 8111/2024-CGP/SEAP;

1089/2025-CGP/SEAP, de 11/09/2025, publicado no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, SAD nº 8567/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1275726

PORTARIA N° 1373/2025-CGP/SEAP**Belém-PA, 03 de dezembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos das comissões, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 1269/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1127/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8503/2025-CGP/SEAP; 1127/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8505/2025-CGP/SEAP; 1127/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8509/2025-CGP/SEAP; 1127/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8517/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1275727

PORTARIA N° 1371/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº 1267/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria: -1221/2025 de 10/10/2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, PADS nº. 8783/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1275728

PORTARIA N° 1289/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 445/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1013/2025 de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.335, de 22/08/2025, PAD nº: 6988/2022-CGP/SEAP;

1013/2025 de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.335, de 22/08/2025, PAD nº: 8270/2024-CGP/SEAP;

1013/2025 de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.335, de 22/08/2025, PAD nº: 7593/2023-CGP/SEAP;

1013/2025 de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.335, de 22/08/2025, PAD nº: 7407/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1275729

PORTARIA N° 1288/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 445/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;